



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, nº 950, centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.363.283/0001-50, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO ANDRÉ MACIEL**, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.390.190-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3054292325, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 40/2023, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2023 e Processo Licitatório nº 110/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 102/2023, datado de 05 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por, até 05/06/2026, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

MARCO ANDRÉ MACIEL
FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA
Contratada

Frederico Westphalen, 22 de janeiro de 2026.